



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

**Ano IV Edição Nº CCLXIV de 19 de Julho
de 2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXIV de 19 de Julho de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 152/2019**
Dispõe sobre a aposentadoria por invalidez do servidor que indica e dá outras providências.

- ✓ **Extrato de Dispensa de Licitação: 15/2019**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 01/2019-SEAGRI ...

- ✓ **Portarias: 238/2019**
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

- ✓ **Portarias: 239/2019**
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária ...

- ✓ **Termo de Doação: 01/2019**
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

- ✓ **Portarias: 383/2019**
Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de julho do corrente ano, de 1/3 constitucional ...

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 505/2019**
EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 19071801SECIPS, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018-SECIPS/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018-SECIPS/SRP.

- ✓ **Aviso de Licitação: 35/2019**
TOMADA DE PREÇOS nº TP 04/2019-SEINFRA, cujo objeto é a REFORMA DE CANTEIROS CENTRAIS COM URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PUBLICAS.

- ✓ **Aviso de Licitação: 36/2019**
TOMADA DE PREÇOS nº TP 03/2019-SEINFRA, cujo objeto é a REFORMA DO POLO TURISTICO DA LAGOA PEDRO II, 2ª ETAPA – PT 1043984-29.

- ✓ **Extrato de Termo de Retificação: 01/2019**
PREGÃO PRESENCIAL NO 10/2019-SEAG-SRP ...

- ✓ **Extrato de Ata de Registro de Preços: 20/2019**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2019-SESA/SRP.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXIV de 19 de Julho de 2019

✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 506/2019**

EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 19071801SELOG, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019-SEAG/SRP.

✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 507/2019**

EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 19071802SELOG, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019-SEAG/SRP.

✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 508/2019**

EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 19071803SELOG, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019-SEAG/SRP.

✓ **Portarias: 240/2019**

Portaria N.º 240/2019.

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

✓ **Portarias: 241/2019**

Altera a CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXIV de 19 de Julho de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO N.º 152 /2019

Dispõe sobre a aposentadoria por invalidez do servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município etc.

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará através da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007 e do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais através da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007 ;

CONSIDERANDO a formalização do requerimento de benefício por incapacidade em 19 de agosto de 2014, pelo servidor público municipal **FRANCISCO CRISTIANO BRITO ROCHA**.

CONSIDERANDO que após sucessivos exames médicos periciais e por fim, Junta Médica Municipal realizada em 22 de abril de 2014, nos quais o mesmo submeteu-se, ficou concluído pela impossibilidade de readaptação e pela incapacidade total e permanente da servidora, o que definiu quanto à indicação de aposentadoria por invalidez, nos termos do que dispõe a alínea "a", Inciso I, § 2º do art. 193 da Lei Municipal n.º 485, de 18 de setembro de 2007, que trata do Regime Jurídico Único, c/c artigo 28 da Lei n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal e artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO por fim, o término das fases instrutórias do processo e o atendimento pelo servidor dos requisitos exigidos pelas legislações em vigor para concessão do benefício previdenciário requerido, ratificado pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer n.º 153 datado de 12 de julho de 2019.

DECRETA:

Art.1.º Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO CRISTIANO BRITO ROCHA**, matrícula funcional 10882, ocupante do cargo de Agente Patrimonial, após alteração da nomenclatura do cargo originário de vigia, Lei Municipal n.º 685, de 15 de março de 2017, lotado na Secretaria de Educação.

§ 1º Considerando que o servidor ingressou no serviço público após 31.12.2003 e não tratar-se de doença grave, contagiosa ou incurável, a aposentadoria do servidor teve os seus proventos calculados de forma proporcional ao tempo de contribuição, aplicando-se a média aritmética simples de 80 % (oitenta por cento) das maiores remunerações desde a competência 11/2007 até o mês da conclusão pela aposentadoria por invalidez, resultou numa fração de 0,177847, cujo numerador correspondeu ao total de tempo de contribuição do servidor, no caso, **2.272 dias de tempo de contribuição**, e o denominador o tempo total de contribuição necessário para a obtenção da aposentadoria voluntária integral, no caso, **12.775 dias de tempo de contribuição**, prevista no art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, tudo como determinam os parágrafos § 1º, 3º e 17 do artigo 40 da Constituição Federal, c/c § 1º ao § 5º do art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e Orientação Normativa n.º 02, de 31 de março de 2009 do Ministério da Previdência Social, conforme valores discriminados no anexo I constante deste Decreto.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme art.15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXIV de 19 de Julho de 2019

2004, c/c § 8º do art. 40 da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aposentadoria a que se refere o art. 1.º desse Decreto correrão à conta de dotação própria constante do vigente orçamento do Fundo de Previdência do Município de Viçosa do Ceará, VIÇOSA-PREV.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionado a homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 16 de julho de 2019.

ANEXO I (§ 1º do art.1º)

1. Valor da última remuneração de contribuição do servidor no cargo efetivo ...R\$ 998,00

2. Média do cálculo dos proventos (§ 1º ao § 5º do art. 1º da Lei Federal 10.887/2004, c/c §§ 1º, 3º e 17 do artigo 40 da Constituição Federal/88).....R\$ 976,56

3. Considerando que o servidor teve os seus proventos calculados de forma proporcional ao tempo de contribuição, foi utilizada a fração cujo numerador corresponde ao total de tempo de contribuição do servidor, no caso, **2.272 dias de tempo de contribuição** e o denominador o tempo total de contribuição necessário para a obtenção da aposentadoria voluntária, no caso, **12.775 dias de tempo de contribuição**, resultando na fração de 0,177847 nos termos do art. 62 da Orientação Normativa n.º 02 do Ministério da Previdência Social, para fins de aplicação do resultado da fração sobre o valor resultante do apurado na média aritmética simples de que trata a Lei Federal n.º 10.887/2004, item anterior, resultando no valor de.....R\$ 173,68

4. Parcela complementar sob o valor resultante do cálculo da proporcionalidade (conforme dispõe o § 2 do artigo 201 e Inciso IV do art. 7.º da CF/88)..... R\$ 824,32

Valor do provento da aposentadoria..... R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

Fundamentação Legal : (Parágrafo 5º do artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 c/c § 2º do artigo 201 e Inciso IV do art. 7.º, ambos da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003).

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 16 de julho de 2019.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXIV de 19 de Julho de 2019

*** **

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural - Grupo: Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 01/2019-SEAGRI O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 01/2019-SEAGRI, A SEGUIR: OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PERFURATRIZ, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. FAVORECIDO: HIDROCOMANDO BOMBAS LTDA, CNPJ 10.331.868/000128 VALOR GLOBAL: R\$ 14.945,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO ART. 24, ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 8.666/93, ATUALIZADOS PELO DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E RATIFICADA PELO MESMO. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 17 DE JULHO DE 2019. RENATO ANDRADE GURGEL SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL

*** **

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 238/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 18 de julho de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 18/07/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 17 de julho de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXIV de 19 de Julho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 239/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA – MOTORISTA**, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 18 de julho de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Doblô de placa OZA 4599 .O referido motorista, irá transportar o paciente João Lucas Rodrigues da Silva – 06 anos, que é portador de Paralisia Cerebral, está em acompanhamento para tratamento de saúde, ao Hospital Sara Kubitschek – Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação - Fortaleza, onde realizará consultas e procedimentos médicos, na data de 18/07/2019, a partir de 8 h, conforme anexo:

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 17 de julho 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde –

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXIV de 19 de Julho de 2019

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa - Grupo: Atos Normativos

Municipais

TERMO DE DOAÇÃO DE Nº 001 /2019

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, com sede na Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, nº 322 em Viçosa do Ceará - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.497/0001-13, simplesmente denominado **DOADOR**, neste ato representado por **ANTONIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 789.178.833-20, residente e domiciliado no Sítio Juá dos Vieiras, Zona Rural, Município de Viçosa do Ceará - Estado do Ceará, e a **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ / 13º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO BPRAIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, situada na Av. Aguanambi S/N, Bairro de Fátima em Fortaleza - CE, neste ato representada pelo **WATSON SILVA MAPURUNGA** Matrícula 30113616, brasileiro, casado, militar, inscrito no CPF sob o nº 895.709.523-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Luis da Silva, 555 - Bairro Santa Cecília, Viçosa do Ceará – Estado do Ceará, simplesmente denominada **DONATÁRIO**, celebram este Termo de Doação nº 001 /2018, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo de Doação às normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, assim como nas demais disposições legais aplicáveis.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento, com seus respectivos números de tombamento, a doação dos seguintes bens:

- 01 Bebedouro Max Inox de Coluna (Tombamento Nº 30409),
- 06 Beliches de MDF (Tombamento Nº 40410, 40411, 40412, 40413, 40414, 40415),
- 01 Mesa do Conjunto Onix (Tombamento Nº 40421),
- 04 Cadeiras do Conjunto Onix (Tombamento Nº 40416, 40417, 40418, 40419),
- 01 Fogão Doméstico 4 Bocas Esmaltec (Tombamento Nº 40420),
- 01 Microondas 211 Panasonic (Tombamento Nº 40422),
- 01 Refrigerador Consul 261 Litros (Tombamento Nº 40423),
- 01 Sanduicheira As Mondial (Tombamento Nº 40424),
- 02 Computadores Completo (composto de CPU, Monitor, Teclado, Mouse e Nobreak) (Tombamento Nº 28459, 28528) e



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXIV de 19 de Julho de 2019

01 Impressora HP LaserJet P1606dn (Tombamento Nº 30756),
12 Colchões de Solteiro D20 Soft Pluma (Sem tombamento),
12 Travesseiros Eurosono (Sem tombamento),
12 Jogos de Cama Solteiro com 3 peças (lençol, lençol com elástico e fronha) (Sem tombamento),
mediante compromisso firmado através do presente Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo inicia-se a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Constituem as obrigações do DOADOR:

- a) Garantir a entrega do bem constante do Anexo deste Termo, ao DONATÁRIO, para utilização gratuita e pacífica descrita na CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, do presente Termo;
- a) O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição e manutenção ao reparo do equipamento, que passará à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo Termo.
- b) O DOADOR também não se responsabilizará pela depreciação e/ou deterioração do equipamento, nem responderá por danos que ele eventualmente venha a causar a terceiros.

4.2. Constituem as obrigações da DONATÁRIO:

- a) Servir-se do bem para o uso a ele foi convencionado ou presumido, de modo que estes estejam sempre à disposição para uso exclusivo do que foi convencionado neste Termo, não podendo alienar, transferir ou ceder a terceiros;
- a) Manter o bem desse instrumento em perfeita condição de uso;
- b) Responder por quaisquer danos que possam acontecer com o objeto da doação, bem como despesas de sua manutenção e conservação deixando o DOADOR isento de quais despesas ou ônus de cuidado e zelo referente ao objeto;

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÕES

5.1 O presente instrumento poderá ser alterado ou Cancelada a doação, quando houver mudança quanto a intenção das partes de efetivarem a doação, ou no caso de possível alteração de quaisquer das condições legais que permitam a conclusão da respectiva doação, até a data da assinatura do presente Termo pelos signatários, mediante notificação escrita ao DONATÁRIO pelo DOADOR.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXIV de 19 de Julho de 2019

5.2 Havendo descumprimento da CLÁUSULA QUARTA, o bem móvel ora transferido deverá ser devolvido à origem, revertendo-o imediatamente ao patrimônio do mesmo do DOADOR.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

6.1 Cabe ao DOADOR providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Fica eleito o Foro da cidade de Viçosa do Ceará-CE, para dirimir as questões relativas ao presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento, em (3) três vias de igual teor e forma, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial do Município, nos termos da Cláusula Sexta, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viçosa do Ceará-CE, 17 de julho de 2019.

Doador
MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO
ANTONIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS
CPF: 789.178.833-20

Donatário
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
13º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO BPRAIO
WATSON SILVA MAPURUNGA
CPF: 895.709.523-34

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXIV de 19 de Julho de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA nº. 383/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as férias do servidor dar-se-ão com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base no salário do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007.

RESOLVE:

I – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de julho do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre o salário do servidor abaixo indicado, lotado na Secretaria de Educação, referente às suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2018/2019, a ser gozada em agosto de 2019:

Nº	SERVIDOR	CPF	Período Aquisitivo	Cargo
01	Daci dos Santos Ferreira	***.532.423-**	01/02/18 à 31/01/19	Auxiliar de Serviços Gerais

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 17 de julho de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXIV de 19 de Julho de 2019

Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 19071801SECIPS, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018-SECIPS/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018-SECIPS/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 132.500,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) ASSINA PELA CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIELA RUFINO DA CUNHAVIÇOSA DO CEARÁ - CE, 18 DE JULHO DE 2019.

*** **

Secretaria Geral de Infraestrutura - Grupo: Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de agosto de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº TP 04/2019-SEINFRA, cujo objeto é a REFORMA DE CANTEIROS CENTRAIS COM URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 18 de julho de 2019, Flávia Maria Carneiro da Costa – Presidente/CPL.

*** **

Secretaria Geral de Infraestrutura - Grupo: Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de agosto de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº TP 03/2019-SEINFRA, cujo objeto é a REFORMA DO POLO TURÍSTICO DA LAGOA PEDRO II, 2ª ETAPA – PT 1043984-29. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 18 de julho de 2019, Flávia Maria Carneiro da Costa – Presidente/CPL.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXIV de 19 de Julho de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Licitação

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-SEAG-SRP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS. RETIFICAÇÃO NOTA O PRESENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO FOI REVISADO E CONSTATOU-SE QUE A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS NÚMEROS 19071602-SEAGRI, 19071606-SECIPS, 19071607-SECIPS, 19071608-SECIPS, 19071609-SECIPS, 19071610-SECIPS, 19071601-SEDUC, 19071602-SEDUC, 19071603-SEDUC, 19071604-SESA, 19071605-SESA, 19071606-SESA E 19071502-SETUR, CONSTAVA COMO SIGNATÁRIO O SR. EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, SÓCIO PROCURADOR DA EMPRESA DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, SENDO QUE O MESMO DEVERIA SER EMERSON DOS SANTOS BARROS, PROCURADOR. DESTA FORMA FICA RETIFICADO O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SUPRA CITADA. COMO ESTA INCORREÇÃO EM SI, NÃO CAUSA NENHUMA ILEGALIDADE OU COMPROMETIMENTO AO PROCESSO, ALÉM DO ERRO FORMAL, REGISTRAMOS A INCORREÇÃO. VIÇOSA DO CEARÁ, 18 DE JULHO DE 2019.

*** **

Secretaria de Saúde - Grupo: Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2019-SESA/SRP ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000, E A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019-SESA/SRP EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: EMPRESA 01: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. / EMPRESA 02: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO / EMPRESA 03: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 247.859,06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2019 SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA– SECRETÁRIA DE SAÚDE CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA– SECRETÁRIA DE SAÚDE PUBLIQUE-SE VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 18 DE JULHO DE 2019.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXIV de 19 de Julho de 2019

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa - Grupo: Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ- CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 19071804SELOG, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA CONTRATANTE: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA. CONTRATADA: EMBALIMF COMERCIO DE PAPELARIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 163,05 (CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: WERLEY DE CARVALHO BRAVO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO SEBASTIÃO DE MIRANDA FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ- CE, 18 DE JULHO DE 2019.

*** **

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa - Grupo: Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ- CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 19071802SELOG, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA CONTRATANTE: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA. CONTRATADA: DIAG/ COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 499,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: EMERSON DOS SANTOS BARROS. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO SEBASTIÃO DE MIRANDA FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ- CE, 18 DE JULHO DE 2019.

*** **

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa - Grupo: Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ- CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 19071803SELOG, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA CONTRATANTE: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA. CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 758,97 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO SEBASTIÃO DE MIRANDA FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ- CE, 18 DE JULHO DE 2019.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXIV de 19 de Julho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 240/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA**, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 19 de julho de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Micro - ônibus de placa PNR 7857, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 19/07/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 18 de julho de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXIV de 19 de Julho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA GAB Nº 241/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019

Altera a CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Portaria do M.S nº 196, de 24 de junho de 1983, instituiu a implantação de Comissões de Controle de Infecção Hospitalar em todos os hospitais do país, independentemente de sua natureza jurídica, e

Considerando a Portaria MS 2.616/98, que regulamenta as ações de controle de infecção hospitalar no país, em substituição a Portaria MS 930/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 320/2018, de 27 de setembro de 2018;

Art. 2º - Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará, composta dos membros abaixo indicado:

- +Presidente (Membro executor) – Jessica Tavares Coelho Gediel – CPF: ***.479.923-**- COREN: 434868
- +Serviço Médico (Membro executor) – Claudio Jose Alves do Nascimento - CPF: ***.633.933-**- CRM: 17.369
- +Representante da Administração (Membro executor) – Odília Campos Passos - CPF: ***.266.537-**- COREN - 15844
- +Serviço de Enfermagem (Membro consultor) - Josevânia Aline de Sampaio Arruda - CPF: ***.699.473-**- COREN: 235498
- +Técnica de Enfermagem (Membro executor) - Maria de Jesus Silva Medeiros - CPF: ***.039.003-**- COREN: 118855
- +Serviço de Nutrição e Dietética – (Membro consultor) - Eliete Maria de Araújo - CPF: ***.801.203-**- CRN6: 2321
- +Representante da Farmácia (Membro consultor) - Rosilândia Trajano Bandeira - CPF: ***.085.323-**- CRF/CE: 3113
- +Serviço de Lavanderia e Higienização (Membro executor) - Maria Francione da Rocha - CPF: ***.912.483-**-
- +Secretaria – Marisa Fontenele Magalhães - CPF: ***.659.163-**-

Art. 3º – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 19 de julho de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXIV de 19 de Julho de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa
Prev)

